DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1147 | Página 1 de 4 | Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 138, de 20 de fevereiro de 2019.

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LENIZA MORAIS QUEIROZ CABRAL, portadora do RG nº 34.770.744-0;

Suplente: ENEIDA MARIA MACEDO, portadora do RG nº 17.615.594-6;

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DIAS, portadora do RG nº 45.244.053-1;

Suplente: LÁZARO RICARDO HONÓRIO TOZZI, portador do RG nº 22.971.884-X;

Titular: ADRIANA SHIRLEY GONÇALVES, portadora do RG nº 40.008.121-6;

Suplente: ANA CAROLINE AMARAL TOMÁZ, portadora do RG nº 41.542.655-8.

III - Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: RAFAELA PEREIRA, portadora do RG nº 49.659.982-3;

Suplente: ANNY CLAUDIA ALVES, portadora do RG nº 29.275.983-6;

IV - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: FILIPE MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 48.400.402-5;

Suplente: FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO, portadora do RG nº 44.755.284-3;

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: JOSIANE DE LIMA GOMES, portadora do RG nº 43.061.262-X;

Suplente: RAFAEL LOPES, portador do RG nº 45.241.221-3;

II – Comunidade Religiosa:

Titular: SILVANA PIANTINO JACHINTO MARQUES, portadora do RG nº 15.929.086-7;

Suplente: APARECIDA DONIZETI ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 23.857.801.

Titular: CHRYSTIAN SILVA MARTINS, portador do RG nº 49.231.261-8;

Suplente: MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador do RG nº 47.745.762-9.

III – Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: FREDERICO RESENDE MANGO, portador do RG nº 23.857.738-7;

Suplente: **VAIDE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG nº 20.401.857

Titular: CAROLINA DE OLIVEIRA MUZETI, portadora do RG nº 38.640.346-6;

Suplente: REJANE APARECIDA KAMIMURA, portadora do RG nº 32.286.709-5

Artigo 2°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 3º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DECRETO N.º 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis - COMSEA".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n. ° 1.352, de 24 de outubro de 2.003, que "***Dispõe a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis";***

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

COMSEA, de acordo com o artigo 4° da Lei n.° 1.352/03, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

1 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Titular: Francieli Ariane Guioto – RG n.º 44.755.284-3.

Suplente: Walter Bendasoli Filho – RG n.º 16.648.580-9.

2 – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Titular: Vanessa Rosa – RG n.º 45.238.815-9.

Suplente: James Seixas Barreto de Lima – RG n.º 06.407-8.

3 – Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Lazer

Titular: Maria Dalva Noguera de Oliveira - RG n.° 17.615.594-6

Suplente: Tatiana Naiara Millan Cintra - RG n.° 43.507.688-7.

4 – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Maitê Peres de Lima – RG n.º 43.533.527-3

Suplente: Jorge Humberto Alves Emídio – RG n.º 43.060.871-8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Titular: Carla de Figueiredo Moreira - RG n.° 52.522.189-X.

Suplente: Josiane de Cássia Tamborini - RG n.° 32.742.906-9.

2 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jair Pinto de Lima – RG n.° 8.637.363

Suplente: Altino de Moura Filho - RG n.° 18.982.406.

3 – Associação dos Moradores dos Bairros da Poligonal

Titular: Adrieli Gonçalves Tozzi - RG n.° 24.164.460-4.

Suplente: Olinda Alves Gonçalves - RG n.° 14.579.317.

4 – Lar São Vicente de Paulo

Titular: Lara Figueiredo - RG n.° 46.301.057-7.

Suplente: Rejane Soares Cury - RG n.° 7.976.637-5.

5 – Entidades Religiosas

Titular: Aparecida Donizeti Alves de Souza - RG n.° 23. 364.407.068-70.

Suplente: Rafaela de Souza Mendonça – RG n.º 43.700.006-0

6 – Entidades de Classe

Titular: Felipe Jacintho Marques - RG n.° 41.1091.860-X

Suplente: Chrystian Silva Martins – RG n.º 49.231.261-8

Artigo 2°. A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição parcelada de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13 quilos (P13)

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa DIULIANO RODRIGUES ROSA ME, vencedora com o valor de R$120,00. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 07 de outubro de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1147 | Página 3 de 4 | Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Altinópolis convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública em que serão tratados assuntos referentes ao *Projeto de Lei n.º 033, de 26 de Agosto de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."* e *Projeto de Lei nº 036, de 06 de setembro de 2019, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2023"*. A referida Audiência Pública será realizada no recinto desta Edilidade – Sala das Sessões, sito à Rua Cel. Honório Palma, 435 – Centro, ***em data de 25 de outubro de 2022, terça-feira, às 19h.***

O acesso à íntegra dos mencionados projetos pode ser realizado nos seguintes endereços eletrônicos:

Projeto de Lei n° 33/2022 (LDO):
https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/5564

Projeto de Lei n° 36/2022 (LOA):
https://altinopolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/5620

Secretaria da Câmara Municipal
Altinópolis/SP, 07 de outubro de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RAFAELA DA SILVA MARTINS (DEM)

Vice-Presidente: HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA (PSDB)

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA (PSDB)

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE!

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1147 | Página 4 de 4 | Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 - Departamento de Comunicação

CONVOCAÇÃO

EDER ROGERIO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, junto da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, vêm através desta, **CONVOCAR** os Senhores Vereadores para participarem da Audiência Pública referente ao *Projeto de Lei n.º 033, de 26 de Agosto de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências" (LDO) e ao Projeto de Lei nº 036, de 06 de setembro de 2019, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2023" (LOA)* . A referida Audiência Pública será realizada no recinto desta Edilidade – Sala das Sessões, sito à Rua Cel. Honório Palma, 435 – Centro, ***em data de 25 de outubro de 2022, terça-feira, às 19h.***

Secretaria da Câmara Municipal

Altinópolis/SP, 07 de outubro de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RAFAELA DA SILVA MARTINS (DEM)

Vice-Presidente: HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA (PSDB)

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA (PSDB)

VEREADORES:

Ana Maria Frighetto Menossi

Benedito José Ribeiro Neto

Elaine Cristina Barbosa

José Carlos Cristino Da Silva

Márcia Solangela De Barros

Marco Aurelio Anhezini

Silvio Cezar Belini Barbieri